



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>



DECRETO Nº 197, DE 21 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 788/2008, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 1.876/2025, que institui o Fundo Habitacional e o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS constitui instância colegiada, de caráter deliberativo e fiscalizador, responsável pela formulação, acompanhamento e avaliação da política municipal de habitação de interesse social;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento regular do Conselho, mediante a nomeação formal de seus membros titulares e suplentes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, para o biênio 2026–2028.

Art. 2º A diretoria do Conselho será composta por:

- **Presidente:** Daniel Ferreira Chagas da Silva
- **Vice-Presidente:** Nalu Martins da Silva Rodrigues
- **1ª Secretária:** Queliomar Maria Pereira Rocha
- **2ª Secretária:** Selma Rodrigues Nins

Art. 3º Ficam nomeados como representantes do Poder Público:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: Mônica Custódia dos Santos
- Suplente: Nalu Martins da Silva Rodrigues

II – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

- Titular: Queliomar Maria Pereira Rocha
- Suplente: Robson Grobério

III – Secretaria Municipal de Finanças

- Titular: Maria Luiza da Silva Zani
- Suplente: Selma Rodrigues Nins

IV – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

- Titular: Monielly Bisi Ferrari
- Suplente: Marcílio Bazoni



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>



Art. 4º Ficam nomeados como representantes da Sociedade Civil:

V – Entidade prestadora de serviço na área de Assistência Social – Associação Pestalozzi de Jaguaré

- Titular: Terezinha Lúcia Sossai Altoé
- Suplente: José Alberto de Jesus

VI – Credos religiosos e/ou pastorais

- Titular: Daniel Ferreira Chagas da Silva
- Suplente: Romardos Santos Marinho

VII – Organizações comunitárias urbanas – Associação de Moradores do Bairro Seac

- Titular: Jovani Mouro de Melo
- Suplente: João Batista Santos

VIII – Organizações comunitárias rurais – Associação de Cooperação Agrícola do Córrego da Areia

- Titular: Sebastião Lourenço Brito
- Suplente: Fernando Coqueiro Brito

Art. 10º Fica revogado o decreto nº 156, de 28 de abril de 2026.

Art. 11º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (21.05.2026).

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM

Prefeito Municipal